

PORTARIA Nº 839/SIA, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 386/SIA, de 5 de fevereiro de 2018.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.010577/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para dia 19 de dezembro de 2020 a validade da Portaria nº 386/SIA, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO